

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNPJ 97.548.339/0001-69) no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no inciso IV do artigo 24 do Estatuto Social, **CONVOCA** o Quadro Social para reunir-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** na data de **04 de JANEIRO de 2021** (segunda-feira) via sistema Zoom (<https://zoom.us/jt-123456789>), por motivos da pandemia do Covid-19, Brasília/DF às **19:00 horas em primeira chamada** com verificação de quórum **ou às 19:30 horas**, em segunda chamada, com qualquer números de associados presentes – cfe. art. 27 do Estatuto Social – para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Reajustar o valor da contribuição mensal de R\$ 50,00 para R\$ 75,00;
2. Alteração do Art. 8º de forma a permitir a remuneração dos Diretores em função do cargo;
3. Incluir no estatuto a possibilidade realizações de assembleias por videoconferência e votações por aplicativos.

As deliberações, quando necessárias, serão tomadas de acordo com o disposto no artigo 21 do Estatuto Social admitindo-se, inclusive, o voto por procuração pública nos termos do artigo 22 do Estatuto Social.

É direito do(a)s associado(a)s “participar, com voz e voto, das Assembleias Gerais Ordinárias, Extraordinárias e Específicas – respeitadas a ordem e as regras definidas previamente (inc. II do art. 15 do Estatuto Social). Desfrutar da condição de “associado(a) efetivo(a)”, ou seja, estar adimplente com todas as obrigações internas, é condição sumária para o exercício dos direitos estatutários da entidade (§§2º e 3º do art. 12 do Estatuto Social).

Brasília, 14 de dezembro de 2020

*Diretoria Executiva*